

DECRETO Nº 63, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

*Decreta feriado no dia 28 de outubro de 2019,  
segunda-feira.*

**O** Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando:

Que na data de 28 de outubro se comemora o “dia do Servidor Público”, na forma do Regime Jurídico dos Servidores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - FERIADO** no dia **28** de **outubro, segunda-feira**, em todas as repartições públicas municipais, com exceção da Secretaria Municipal da Educação, que manterá seu calendário normal de atividades.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*